



**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
**Câmara Municipal de Óbidos**

**EDITAL**

**Publicidade de deliberações**

Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado no dia **6 de maio de 2022** a reunião ordinária desta Câmara, foram tomadas as seguintes deliberações:

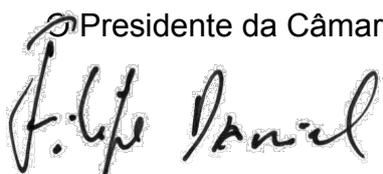
1. Por unanimidade foi aprovada a ata n.º 9/2022, referente à reunião ordinária do dia 22 de abril de 2022.
2. Foi tomado conhecimento da 9.ª alteração permutativa ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2022.
3. Por maioria, foi aprovada a alteração do Fundo de Maneio da Subdivisão de Cultura e Turismo.
4. A Câmara, por unanimidade, autorizou a submissão no Instituto do Emprego e Formação Profissional de duas candidaturas à “Medida de emprego apoiado em mercado aberto”, e, bem assim, autorizou a criação dos respetivos postos de trabalho, condicionado à aprovação das referidas candidaturas.
5. Por maioria, o executivo municipal ratificou o despacho do Presidente da Câmara, proferido a 29/4/2022, que, ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, decidiu notificar o empreiteiro da obra de "Requalificação do Complexo Industrial Vinícola de A-da-Gorda em Área de Serviços, Comércio e Investigação Agrícola - Espaço Memória" para concluir a obra nos termos e com os fundamentos expressos na informação da fiscalização, notificando-o para apresentar no prazo de 5 dias o plano de trabalhos ajustado ao novo prazo para conclusão da obra.
6. O elenco camarário, por maioria, aprovou a proposta de alteração da constituição das Comissões de Vistorias.
7. Por maioria, a Câmara aprovou a proposta de atribuição de 46 bolsas de estudo a estudantes do Ensino Superior, relativas ano letivo 2021 – 2022. Mais deliberou que esta intenção de deliberação deverá ser comunicada aos interessados, em cumprimento do previsto nos artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo, para, querendo, em audiência prévia escrita dizerem, no prazo de dez dias, o que se lhe oferecer sobre o assunto em causa.
8. O executivo municipal, por maioria, aprovou a proposta de atribuição de apoio financeiro e em espécie ao evento Baja Oeste de Portugal 2022, bem como aprovou o contrato-programa respetivo.
9. O elenco camarário, por unanimidade, ratificou o despacho do Presidente da Câmara, proferido a 28 de abril de 2022, que isentou a Associação de Desenvolvimento Social da Freguesia de A-dos-Negros do pagamento das taxas municipais referentes ao pedido de certidão da Informação Prévia e de todo o processo de licenciamento para a construção de berçário e creche, em A-dos-Negros.



**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
**Câmara Municipal de Óbidos**

- 10.** A Câmara, por unanimidade, emitiu parecer favorável nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2/09, na sua atual redação, quanto à constituição de compropriedade da parte rústica do prédio misto, denominado Casal do Redondo, sito em Estrada do Alto do Redondo, n.º 25, em Gracieira - A dos Negros.

Óbidos, 6 de maio de 2022

Presidente da Câmara,  


Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel